

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO N. 08/73

Aprovada por Deliberação

em 24/01/1973

PROCESSO CEE- n. 3034/72.

INTERESSADO - FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ARARAQUARA.

ASSUNTO - Aprovação de banca examinadora para defesa de tese em
Doutoramento de UEIDE FERNANDO FONTANA.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto Estadual n. 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE- n. 3034/72, que trata do pedido de realização de defesa de tese de Doutoramento em Ciências de UEIDE FERNANDO FONTANA, na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara e examinando o relatório a que se refere o Art. 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento do concurso e INDICA ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora:

Prof. Dr. FAUSTO GABRIELLI

Prof. Dr. ANTONIO ADMASTOR CORRÊA

Prof. Dr. RAPHAEL LIA ROLFSEN

Prof. Dr. JOSÉ MONDELI

Prof. Dr. FRANCISCO DEGNI

SUPLENTE:

Prof. Dr. LUÍS ANTONIO RUHNKE

Prof. Dr. MIGUEL RUSSO

Estão presentes os seguintes Conselheiros: LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR, WLADEMIR PEREIRA e PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO.

Sala das Sessões da CTG, em 24 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente